

CONCLUSÕES DO III FÓRUM NACIONAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL

NO ÂMBITO DO DIA INTERNACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DA POBREZA
17 OUTUBRO 2011

O 17 de Outubro – Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza – tornou-se nos últimos anos, uma jornada de solidariedade para com aqueles que lutam, no mundo inteiro, para resistirem à pobreza e para a eliminarem. É uma proclamação solidária – à escala internacional – de todos os cidadãos e, ao mesmo tempo, um apelo às autoridades nacionais e internacionais para que considerem os mais pobres como protagonistas da sua luta contra a pobreza, que as entidades responsáveis pelas políticas sociais os associem à concepção, aplicação e avaliação das políticas que lhes dizem respeito.

A propósito das comemorações desde dia, a EAPN Portugal tem, desde 1996, desenvolvido um conjunto de iniciativas quer a nível nacional quer a nível distrital, para que a data seja um marco na luta contra a pobreza e a exclusão social em Portugal. Temos procurado promover a cidadania e a participação das pessoas que vivem ou viveram em situação de pobreza e/ou exclusão social, particularmente entre os grupos sociais mais desfavorecidos. Este desígnio encontra-se na raiz do pensamento e da filosofia de atuação da EAPN (“*Dar voz às pessoas que normalmente não a têm, em quase nenhuma circunstância*”) e tem vindo a materializar-se através da promoção e desenvolvimento de movimentos de cidadania, quer a nível distrital – através dos grupos locais de pessoas em situação de pobreza – quer a nível nacional, com a constituição do Conselho Consultivo Nacional.

No cumprimento da sua missão de defender os direitos humanos fundamentais dos cidadãos e garantir que todos tenham as condições necessárias para o exercício de uma cidadania ativa e a uma vida digna, este ano, para além das atividades que vão realizar-se nos vários distritos do país, a EAPN Portugal organiza no Porto, o **III Fórum Nacional de Pessoas em Situação de Pobreza e/ou Exclusão Social**. No contexto atual da crise económica, o tema do Fórum de 2011 é “*Uma outra resposta à crise é possível e urgente*”. Todos os atores deste Fórum participaram em várias reuniões de trabalho ao nível local e debateram os principais desafios colocados pela crise e as medidas que poderiam ser adoptadas para acautelar a situação daqueles que se encontram numa situação de desfavorecimento social. O debate foi organizado em torno de quatro sub temas principais: **o emprego/desemprego; as prestações sociais; a habitação e o papel do voluntariado na luta contra a pobreza.**

Este documento acolhe os contributos e as propostas da reflexão produzida pelos membros do Fórum em torno das quatro temáticas e de duas questões principais:

- I. ***Quais os principais desafios da crise atual?***
- II. ***Que medidas práticas poderiam ser adotadas?***

I. Principais Desafios colocados pela crise atual

1.1. Emprego:

- Incapacidade da economia em criar empregos. Essa incapacidade cresce se considerarmos que o emprego – à luz do Plano Nacional de Reforma – deve ser digno, com direitos e com salários justos. O atual mercado de trabalho é caracterizado pela escassa oferta de emprego, pela oferta de emprego sem qualidade e em condições precárias, particularmente para as mulheres, jovens e pessoas com poucas qualificações, mas também para pessoas qualificadas, como jovens licenciados e com cursos profissionais. Numa época de recessão económica, o grande desafio consiste na criação de postos de trabalho. Quais as políticas que poderão gerar emprego, nomeadamente, para os públicos mais afetados pelos fenómenos do desemprego? Como fomentar o emprego, quando o aumento da carga fiscal sobre as empresas está na ordem do dia e o aumento do IVA afeta trabalhadores e empresas?

- O atual valor do salário mínimo (485 euros) é manifestamente insuficiente para fazer face aos sucessivos aumentos dos bens de primeira necessidade (alimentação, água, luz, despesas escolares e de saúde). Um dos grandes desafios é aumentar esse valor para níveis compatíveis com as despesas quotidianas de forma a garantir que muitos trabalhadores não empobrecem ainda mais, nos próximos anos. Como conciliar o aumento progressivo do salário mínimo (PNR) com a contenção de despesas nas empresas, particularmente a nível dos salários?

- Por outro lado, é por demais evidente, que em muitos casos existe uma espécie de “desculpa da crise”, utilizada por algumas empresas para precarizar o trabalho e despedir trabalhadores. É necessário criar mais empregos, através duma política de criação e manutenção das empresas viáveis, com o apoio da banca e do Estado, de forma a aumentar a produtividade, diminuir as importações, aumentar as exportações apostando na produção nacional. Como é que o Estado vai conseguir criar incentivos com as linhas de crédito mais dificultadas para as empresas? Por outro lado, a atualização do código de trabalho, facilita a criação de emprego, ou pelo contrário precariza as condições de trabalho?

-O aumento das desigualdades sociais, as medidas tomadas para atenuar a crise recaíram sobre os mais vulneráveis, com cortes significativos em subsídios sociais, aumentos de bens de primeira necessidade e impostos acrescidos. Conseguiremos nós, criar um sistema fiscal que assegure uma redistribuição mais justa?

- A configuração demográfica desigual do país tem vindo a agravar-se com a crise, acentuando o despovoamento do interior, a emigração e a agudização dos problemas com o aumento das populações nas grandes cidades, que contribui para o aumento das taxas de desemprego. Este fenómeno é particularmente visível nos jovens mais qualificados, que procuram nas grandes cidades uma resposta às suas necessidades profissionais, ou que procuram outros países para conseguir um emprego. Conseguiremos criar incentivos à fixação das populações do interior? Para quando medidas e programas inovadores que incrementem a criação de emprego em áreas despovoadas do interior e sul do país?

- Outra questão é a incapacidade de “escoar” os formandos dos diversos cursos de formação e dos processos do RVCC, - e outros - para o mercado de trabalho. Apela-se constantemente à aposta na formação e qualificação, no entanto, a integração destes formandos é pouco exequível e o mercado de trabalho é incapaz de os absorver. A questão é para que serve qualificar, se não somos capazes de criar emprego inclusivo?

- O clima de cepticismo generalizado, que dificulta em termos psicológicos e sociais a abordagem da crise de uma forma mais positiva e pró-ativa: Instalou-se a sensação de que será “muito difícil” e que uma grande parte da população que está desempregada, não voltará ao mercado de trabalho, pelo menos ao mercado de trabalho com direitos e que possa ser considerado “trabalho digno”. Como modificar esta “visão”?

- O reconhecimento dos direitos das pessoas em situação de pobreza, particularmente no direito de participação na concepção, execução e avaliação das políticas sociais de combate à pobreza. Uma questão que se coloca é a

da afetação dos beneficiários do RSI ao desenvolvimento de ações de trabalho comunitário, esta questão merece ser discutida e repensada. O que é que pode ser considerado trabalho “socialmente útil”? Se existem postos de trabalho nesta área, porquê conferir uma “carga compulsória” não remunerada e contributiva a este tipo de trabalho?

- Aumentar a consciência social sobre os problemas da pobreza, fomentando políticas sociais que tenham em conta as reais necessidades das populações e as realidades locais. Estas políticas devem ainda ativar as competências pessoais e sociais das populações mais carenciadas e afastadas do mercado de trabalho, envolvendo as entidades públicas e privadas ao nível nacional, regional e local.

1.2. Prestações Sociais

- Dificuldade no cumprimento de compromissos e pagamento de dívidas contraídas (créditos bancários para compra de casa, carro, etc), bem como dificuldade crescente de assegurar as despesas mensais da família (nomeadamente ao nível da alimentação e da saúde). Esta situação coloca as famílias em situações de pobreza e de grande vulnerabilidade social exigindo o recurso a apoios sociais e às instituições de solidariedade social que, devido à elevada procura, não conseguem dar resposta a todas as solicitações.

- A desadequação dos critérios definidos na atribuição das várias prestações sociais, nomeadamente do Rendimento Social de Inserção, do Abono de Família e do Complemento Solidário para Idosos, levando a “cortes” significativos nas prestações sociais. Esta situação remete as famílias mais vulneráveis para situações de pobreza ainda mais extrema. Associado a esta desadequação não existe uma análise específica da situação que cada família apresenta, verificando-se a generalização de práticas e de procedimentos.

- Pouco envolvimento e participação efetiva dos beneficiários nos seus processos de inclusão. Este facto é visível através de um grande desconhecimento que existe sobre o Contrato de Inserção e sobre as áreas em que este incide.

- O não acesso a equipamentos informáticos (ex. computador) e à internet visto que algumas prestações exigem a prova de rendimentos através deste meio. Estamos perante famílias que, por um lado, possuem baixos níveis de escolaridade e não possuem competências na área da informática e, por outro lado, são famílias que dado a situação de crise tiveram que cessar contratos de acesso à internet devido à diminuição de rendimentos mensais.

- Ineficácia dos serviços relativamente à informação disponibilizada e à sua articulação, o que dificulta a resolução dos problemas e, por vezes, o não acesso a determinados apoios que são importantes para as famílias viverem com dignidade.

- A crescente estigmatização e a existência de representações negativas face aos beneficiários das prestações sociais por parte da sociedade em geral e por parte, igualmente, dos técnicos de intervenção social é altamente preocupante.

1.3. Habitação

- O agravamento da situação económica das famílias e indivíduos, com a subida generalizada de impostos, das taxas de juro sobre os empréstimos à habitação e do desemprego, coloca muitas pessoas na impossibilidade de continuarem a cumprir com as suas obrigações para com as instituições de crédito. Como consequência, facilmente se pode prever que o número de despejos aumente, que aumente o número de casas sobrelotadas e das pessoas sem-abrigo.

- Uma vez que os bancos estão a colocar mais restrições aos empréstimos para a compra de habitação, é de prever, também, um aumento considerável de procura de casas para arrendar. Uma vez que o mercado de arrendamento é limitado, com uma maior procura, podemos prever um aumento dos preços das rendas, e consequentemente, o aumento do número de pedidos para a atribuição de uma habitação social e/ou ao pagamento de renda. Estas questões ligadas às cauções e garantias para a celebração de contratos de arrendamento e aos custos para contratualizar os serviços básicos, tornam-se para muitas pessoas impraticáveis.
- Existência de grupos marginalizados no acesso à habitação, como por exemplo as comunidades ciganas e as comunidades alvo de programas de realojamento. A crise poderá potenciar ainda mais este problema.
- A não recuperação/reabilitação de habitações abandonadas e degradadas poderá, também, aumentar, uma vez que os proprietários terão mais dificuldades na sua recuperação/reabilitação.

1.4. Voluntariado

- Sensibilização para o voluntariado – necessidade de aumentar as ações de sensibilização/mobilização da população em geral ou de grupos específicos, para o voluntariado.
- Reconhecimento do voluntariado como instrumento de realização pessoal e profissional, através da aquisição de experiência e de consciência de auto-ajuda.

2. Que Medidas práticas poderiam ser adoptadas?

2.1. Emprego

- **Criação de emprego:** como prioridade, mas não a qualquer custo. Ou seja, criação de emprego com direitos, eliminado a precariedade salarial e profissional, incentivando a formação profissional e a qualificação da mão-de-obra, investindo na responsabilidade social das empresas e na requalificação profissional, flexibilizar os horários (de forma a criar mais postos de trabalho) mas conciliando o trabalho com a vida familiar. Investir em novas áreas, tais como a agricultura, a pesca, as energias renováveis, a qualificação urbana e patrimonial como motores da economia e do fomento do emprego, assim como, a aposta na criação de tecido empresarial no interior, através de atividades tais como o turismo, a agricultura biológica e na economia social e solidária.
- **Ajustar a produtividade aos aumentos salariais** que possam fazer face à carestia de vida e de bens essenciais. Emprego com direitos significa igualmente, proceder aos respectivos descontos para a segurança social de forma a torná-la sustentável protegendo o estado social.
- **Apostar na formação e qualificação profissional**, criando cursos e formação profissional adequada às necessidades dos empregadores. Medidas concretas de empregabilidade para pessoas com maiores dificuldades de acesso ao mercado de trabalho – particularmente às mulheres e pessoas com mais de 45 anos que se encontram em situação de desemprego de longa duração. Incentivos fiscais às empresas para promover a empregabilidade e criar capacidade de investimento. Incentivos ao micro-empendedorismo e à fixação das empresas no interior do país.
- **Incentivar o investimento e a inovação social:** Criar linhas de crédito para o empreendedorismo e micro-empendedorismo. Renovar o tecido empresarial, através da aposta nas novas tecnologias, na agricultura biológica, turismo, energias renováveis e “reciclar” as profissões mais tradicionais, com a aplicação de novas tecnologias. Incentivar a inovação social, as práticas de economia social e solidária, baseadas em valores

humanos e princípios de solidariedade que incluem um conjunto de atividades de caráter comunitário, associativo, cooperativo, mutualista e outras formas coletivas para responder às necessidades de emprego e bem-estar das populações.

- **Incentivar a responsabilidade social das empresas:** criando empregos de qualidade, investindo na formação ao longo da vida, incentivos à localização em zonas mais despovoadas, que promovam a fixação da população – particularmente a mais jovem e qualificada, criar políticas justas de taxaçaõ das empresas e ajudar aquelas que demonstrem maior responsabilidade social.

- **Trabalhar a noçaõ de trabalho digno de acordo com os conceitos desenvolvidos pela OIT:** horários compatíveis de forma a adequar a vida profissional e familiar, formação profissional qualificante e adequada ao posto de trabalho e à progressão na carreira. Proteger os trabalhadores mais desfavorecidos e criar postos de trabalho específicos para estes públicos, através de medidas de incentivo à sua integração nas empresas e outros organismos.

- **Promover a inserçaõ de trabalhadores desempregados de longa duraçaõ:** Dignificar o trabalho dos Programas Ocupacionais e outros programas equivalentes, concedendo-lhes direitos e garantias (férias, segurança social), através de medidas de política de inserçaõ sócio laboral protegidas e consagradas pelo Estado, incentivar as empresas à sua inserçaõ laboral, através da concessãõ de isenções fiscais, aumentar o apoio às famílias e apoiar esses trabalhadores no seu processo pós-inserçaõ.

- **Articular o Plano Nacional de Emprego com um plano nacional de combate à pobreza:** articulando os diversos ministérios envolvidos, autarquias e tecido empresarial.

2.2. Proteçaõ Social

- O reforço e a defesa do Estado Social

Promover uma reforma estrutural orientada pelos valores da equidade e da justiça social e pautada por critérios bem definidos, que combata os privilégios injustos. Esta reforma deverá apostar num acompanhamento orientado para a qualificaçaõ e a melhoria dos serviços públicos, e para uma fiscalizaçaõ atuante em caso de deteçaõ de situações de irregularidade, refletindo-se no sistema da segurança social, da saúde e da educaçaõ.

- Inovaçaõ tecnológica – sistemas informáticos mais eficazes

Apostar em novos meios tecnológicos nos serviços, de modo a que o seu funcionamento seja mais cómodo, célere e eficaz; simultaneamente, e com vista ao reforço dos direitos dos cidadãos, garantir a possibilidade de intervençaõ rápida por parte daqueles que, local e centralmente, devem supervisionar o funcionamento destes sistemas, para corrigir no mais curto espaço de tempo possível os eventuais erros (por vezes, com consequências de enorme gravidade e prejuízo para os cidadãos) que ocorram.

- **Supervisãõ mais eficiente ao nível da fiscalizaçaõ,** instituindo a avaliaçaõ “in loco” das situações em concreto, **assim como a reformulaçaõ do conceito de agregado familiar** para atribuiçaõ da comparticipaçaõ das pessoas nos apoios sociais, nomeadamente no Complemento Solidário para Idosos.

- **Apostar numa rede interinstitucional** entre as empresas, as instituições de solidariedade social e os cidadãos desfavorecidos socialmente no sentido de promover os apoios necessários para que estes cidadãos possam ultrapassar estas situações e exercer o seu pleno direito de cidadania.

- **Promover a interlocuçaõ dos cidadãos que vivenciam situações de pobreza e/ou exclusãõ social e das organizações sociais junto do governo nacional e/ou das instâncias da governaçaõ europeia** no sentido de criar mecanismos que contribuam para a diminuiçaõ das desigualdades sociais.

- **Combater os estereótipos, a estigmatização e as representações sociais negativas que a sociedade em geral e os próprios profissionais possuem sobre as prestações sociais e os beneficiários das mesmas** através de um acompanhamento de proximidade por parte dos técnicos e do desenvolvimento de ações de sensibilização e informação sobre as medidas existentes junto de vários atores-chave: os próprios técnicos, a sociedade em geral, as entidades empregadoras e os órgãos da comunicação social. Estas ações são pertinentes para combater expressões como por exemplo *“os beneficiários são parasitas do Estado”, “os beneficiários não querem trabalhar”*.

2.3. Habitação

O arrendamento:

- Obrigar a colocação no mercado de arrendamento dos fogos devolutos a preços controlados;
- Rever a política de incentivos, facilitando o acesso ao arrendamento;
- Para que as autarquias possam tornar o mercado de arrendamento sustentável, acabar com o conceito de habitação social e substituí-lo por habitação a preços sustentáveis. Ou seja, as autarquias deveriam estar na posse de várias habitações e a população em geral deveria poder candidatar-se aos fogos existentes pagando consoante o seu rendimento. Isto permitiria às autarquias aumentar o seu financiamento para compra de novos fogos e para a reabilitação de habitações degradadas.

A habitação social:

- Clarificar os critérios de atribuição de casas de habitação social;
- Alargar o mercado social de arrendamento, previsto no Plano de Emergência Social, de forma a abranger mais famílias;
- Procurar com as autarquias soluções dignas e sustentáveis para as famílias não abrangidas pelo Plano Especial de Reajustamento;
- Acabar com as demolições sem prévio reajustamento das pessoas que não foram abrangidas pelo Plano Especial de Reajustamento.

A reabilitação/requalificação:

- Dar prioridade à reabilitação das habitações em detrimento da construção de raiz;
- Programas de recuperação de habitações devolutas e degradadas, integrando grupos de voluntários/as;
- Fomentar uma bolsa de solidariedade para apoio a pequenos arranjos habitacionais a partir das pessoas com capacidades nesta área que estão a usufruir de prestações sociais como forma de potenciar a inclusão ativa destes públicos. Tal pode acontecer sob a forma de pequenas empresas sociais no seio da economia solidária.

O enquadramento legal:

- Reformar a legislação dotando as autarquias de meios eficazes para o combate à especulação imobiliária e que os tornem menos dependentes dos licenciamentos para se financiarem;
- Penalizar o abandono das casas, quando tenha em vista fins especulativos;
- Criação da figura do Provedor da Habitação.

Os apoios financeiros/recursos:

- Apoio a projetos de reforço das relações de vizinhança;
- Maior aproveitamento dos equipamentos do Estado (o próprio Estado possui instalações abandonadas há muitos anos) para fins de interesse público coletivo e associativo;

- Contratualização de intervenções no âmbito do Programa Conforto Habitacional para Idosos (PCHI), estendendo-o a todo o território nacional e a outros grupos-alvo (ex: desempregados de longa duração e famílias monoparentais);
- Apoios (financeiros) às Associações de Moradores para a sua revitalização. Estimular o reconhecimento das autarquias relativamente ao papel das Associações de Moradores, de forma a considerá-las parcerias estratégicas que permitam sinalizar situações de precariedade habitacional e encontrar soluções no território/comunidade.

2.4 Voluntariado

- Sensibilizar para as práticas de voluntariado:

- **Reforçar a abordagem do tema na escola**, na disciplina de formação cívica junto dos mais jovens.
- **Promover ações de sensibilização/formação junto da população em geral**, através da criação de Fóruns de discussão sobre voluntariado em termos gerais, e também em áreas específicas como a área da deficiência, por exemplo.
- **Promover uma maior visibilidade / divulgação dos fenómenos de pobreza**, suas causas e consequências, em toda a sua multidimensionalidade, alertando para a necessidade do envolvimento de todos.
- **Rentabilização das novas tecnologias de comunicação / Redes Sociais** - para a sensibilização e informação da sociedade. Exemplo Facebook – pela criação/utilização dos fóruns temáticos.

- Promover os valores de cidadania na escola e família

- **Reforçar a carga horária da disciplina de Educação Cívica** porque é importante apostar na educação para a cidadania. Os valores de cidadania (nos quais se integra o da solidariedade) são fundamentais no desenvolvimento das competências pessoais dos jovens.
- **Desenvolver debates / ações de sensibilização / formação para as famílias**, no âmbito do exercício da cidadania ativa.

- Promover / incentivar as práticas de voluntariado

- Criar um **complemento ao diploma do Secundário** onde conste as atividades extracurriculares – nesta caso as de voluntariado – será uma forma de promover as práticas de voluntariado e de reconhecimento do trabalho.
- **Banco de horas nas empresas**, ou seja, quem pertencer a este bando de horas de voluntariado poderá beneficiar de benefícios laborais e sociais promovendo promover o exercício de cidadania e educação cívica.
- **Definição de estratégias para mobilização de imigrantes para ações de voluntariado** - os imigrantes que praticam voluntariado acaba por poder melhorar, não só a sua capacidade linguística (se existirem dificuldades nesse campo), como também a sua capacidade de integração junto de pessoas com outra cultura. Podem ainda ajudar outros voluntários mostrando a sua cultura/língua/tradições. Os imigrantes podem assim desenvolver um papel ativo na sociedade em que acabam de ser acolhidos.
- **Qualificar / Formar os voluntários**, especialmente os jovens e as pessoas de meia-idade.
- **Criar Bancos de Voluntariado local**: fazer o **reaproveitamento das infraestruturas** já existentes mas que por alguma razão, estão inativas (por exemplo, os antigos edifícios das escolas primárias).

*

* *

EAPN Portugal / Rede Europeia Anti-Pobreza

www.eapn.pt

17 Outubro 2011